



Termo de Referência – IABS PRS II AMA CAM - 030

**Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria para assessoria à equipe de campo do Projeto Rural Sustentável – Amazônia**

<b>DADOS DO PROJETO</b>
<p><b>Nome do Projeto:</b> Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia (PRS-AMA)</p>
<b>DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO</b>
<p>O projeto PRS-AMA é regido pela Cooperação Técnica número BR-T1462 entre o <b>Governo do Reino Unido</b> (financiador) e o <b>Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA</b> (beneficiário). O <b>Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)</b>, por meio do Convênio - ATN/LC 18953-BR, é o responsável pela administração e gestão financeira dos recursos, sendo o <b>Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)</b> o agente executor do projeto.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis. Algumas das ferramentas utilizadas para tal fim são a assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia. Dessa forma, se agrega valor econômico a estes recursos. O projeto trabalha com organizações socioprodutivas (associações, cooperativas, sindicatos, entre outras) de pequenos(as) produtores(as) rurais, investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Nesse sentido, o projeto se concentra em três atividades principais: <b>i.</b> Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, ente outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo; <b>ii.</b> Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados; <b>iii.</b> Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.</p>
<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b>

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA





Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma associação privada sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

### **OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica executiva para auxiliar à Coordenação de Campo nas atividades técnicas e operacionais desenvolvidas nos estados e municípios do Projeto, assim como dar suporte nas ações de articulação institucional.

### **JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO**

Para a adequada execução do serviço é necessário assegurar o fluxo de comunicação e envio de informações para a orientação, entendimentos, acordos e emissão dos respectivos produtos. Para tanto, será estabelecida uma supervisão e sistemática de acompanhamento do serviço junto à equipe da Unidade de Gestão do Projeto (UGP).

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia,

#### **Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis**

##### **Indicador 1.1 – 15 Planos de Negócios de OSPs construídos**

**Conjunto de atividades 1.1.2 – Construção dos Planos de Negócios**  
(Atividades 1.1.2.C, 1.1.2.F, 1.1.2.G)

##### **Indicador 1.2 – 15 OSPs assistidas com ATO e Benefícios Coletivos - BCs**

**Conjunto de atividades 1.2.1 – Execução de ações de Assistência Técnica Organizacional - ATO** (Atividades 1.2.1.C, 1.2.1.F, 1.2.1.G)

**Conjunto de atividades 1.2.2 – Benefícios Coletivos - BCs** (Atividades 1.2.2.C, 1.2.2.D)

##### **Indicador 1.3 – 600 famílias recebendo assistência técnica (ATER)**



**Conjunto de atividades 1.3.2** – Execução de ações de ATER (Atividades 1.3.2.D, 1.3.2.G, 1.3.2.H)

**Indicador 1.4 – 3 workshops estaduais de integração dos diagnósticos e Planos de Negócios de OSPs**

**Conjunto de atividades 1.4.1** – Seminários/Oficinas de Planos de Negócios (Atividade 1.4.1.A)

**Indicador 1.5 – 75 Dias de Campo realizados**

**Conjunto de atividades 1.5.1** – Dias de Campo - DCs (Atividades 1.5.1.B, 1.5.1.C)

**Indicador 1.6 – 38 oficinas de empoderamento social realizadas (Famílias e Lideranças)**

**Conjunto de atividades 1.6.1** – Empoderamento social: Oficina das famílias (Atividades 1.6.1.A, 1.6.1.C)

**Conjunto de atividades 1.6.2** – Empoderamento social: Curso de Lideranças de OSPs (Atividades 1.6.2.A, 1.6.2.C)

**Indicador 1.7 – 3.000 produtores(as) participando de sessões de capacitação (DCs, Capacitação, treinamento, seminários); Indicador 1.8 – 240 ATECs participando de sessões de capacitação (DCs, Capacitação, treinamento, seminários); Indicador 1.9 – 1.320 gestores públicos, lideranças, pesquisadores participando em sessões de capacitação (DCs, Capacitação, treinamento, seminários)**

**Conjunto de atividades 1.7/1.8/1.9.3** – Ensino à Distância - EaD (Atividade 1.7/1.8/1.9.3.B)

**Conjunto de atividades 1.7/1.8/1.9.4** – Cursos práticos presenciais (Atividades 1.7/1.8/1.9.4.A, 1.7/1.8/1.9.4.C, 1.7/1.8/1.9.4.D)

**Conjunto de atividades 1.7/1.8/1.9.6** – Seminários gestores públicos e outros atores (Atividade 1.7/1.8/1.9.6.A)

**Conjunto de atividades 1.7/1.8/1.9.7** – Mestrado profissional (Atividades 1.7/1.8/1.9.7.D, 1.7/1.8/1.9.7.E)

**Indicador 1.10 – 3 missões técnicas e de intercâmbio realizadas**

**Conjunto de atividades 1.10.1** – Missões técnicas e de integração (Atividades 1.10.1.A, 1.10.1.B, 1.10.1.C)

**Indicador 1.11 – 3 estudos em certificações, instrumentos financeiros, creditícios, fiscais e pagamento por serviços ambientais**



**Conjunto de atividades 1.11.1** – Estudo e ações de certificações (Atividade 1.11.1.G)

**Conjunto de atividades 1.11.2** – Estudo e ações de incentivos (Atividade 1.11.2.G)

**Indicador 1.12 – 12 Workshops de disseminação dos incentivos financeiros e não financeiros realizados**

**Conjunto de atividades 1.12.1** – Seminários/Oficinas de Certificações (Atividade 1.12.1.B)

**Conjunto de atividades 1.12.2** – Seminários/Oficinas de Incentivos (Atividade 1.12.1.B)

**Indicador 1.15 – 6 comitês técnicos estabelecidos**

**Conjunto de atividades 1.15.1** – Comitês Técnicos (Atividades 1.15.1.A, 1.15.1.B)

**Componente 2 – Desenvolvimento de mercado**

**Indicador 2.1 – 6 Planos de Fortalecimento das cadeias produtivas construídos**

**Conjunto de atividades 2.1.1** – Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas alvo do projeto (Atividades 2.1.1.E, 2.1.1.H, 2.1.1.I)

**Conjunto de atividades 2.1.2** – Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas alvo do projeto: Seminários e oficinas de divulgação (Atividade 2.1.2.C)

**Indicador 2.2 – 1 Estudo de Mercado construído e 6 eventos de disseminação realizados**

**Conjunto de atividades 2.2.1** – Estudo de Mercados (Atividades 2.2.1.E, 2.2.1.H, 2.2.1.I)

**Conjunto de atividades 2.2.2** – Estudo de Mercado - Seminários e oficinas (Atividade 2.2.2.C)

**Conjunto de atividades 2.2.3** – Estudo de Mercado - Realização de ações de promoção e divulgação de produtos (Atividade 2.2.3.C)

**Componente 3 – Gestão e Disseminação de Conhecimento**

**Indicador 3.1 – 1 Seminário internacional de disseminação de conhecimento em cadeias produtivas sustentáveis amazônicas (Seminário Final)**

**Conjunto de atividades 3.1.1** – Seminário Internacional de Disseminação de Conhecimentos (Atividade 3.1.1.E)



**Indicador 3.2 – 12 estudos (pesquisas direcionadas) em projetos de inovação desenvolvidos (produto/clima)**

**Conjunto de atividades 3.2.2** – Edital de Inovação com foco em sociobioeconomia, economia circular e agregação de valor aos produtos sustentáveis amazônicos (Atividade 3.2.2.C)

**Indicador 3.3 – 1 Prêmio de Boas Práticas realizado - 10 Boas Práticas premiadas**

**Conjunto de atividades 3.3.2** – Prêmio de Boas Práticas de Desenvolvimento Sustentável das Cadeias de Valor do Bioma Amazônico no âmbito do projeto (Atividades 3.3.2.D, 3.3.2.E, 3.3.2.H)

**ATIVIDADES**

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas aos acordos estabelecidos com a UGP mediante reuniões de orientação. Atividades previstas:

- 1.1. Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação de campo do projeto;
- 1.2. Apoiar no planejamento e organização das atividades da equipe de campo;
- 1.3. Apoiar na organização e participar de treinamentos da equipe de campo;
- 1.4. Apoiar a realização de reuniões executivas, missões e outras atividades correlatas do Projeto;
- 1.5. Dar suporte no monitoramento da execução das atividades de campo, incluindo treinamentos, visitas técnicas, eventos nos estados e acompanhamento de demais ações quando necessário;
- 1.6. Dar suporte no fornecimento de documentos e informações ao BID acerca das ações do Projeto;
- 1.7. Apoiar na prestação de orientações técnicas aos (às) produtores (as) rurais e técnicos (as) beneficiados (as) pelo Projeto;
- 1.8. Dar suporte na elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações de campo;
- 1.9. Elaborar relatórios e resumos periódicos relacionados à coordenação das ações de campo;
- 1.10. Apoiar e elaborar relatórios financeiros e administrativos da equipe de campo;
- 1.11. Apoiar na análise e sistematização das informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto;

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA





**1.12.** Planejar, organizar, realizar a gerência executiva e sistematizar as atividades do projeto desenvolvidas nos estados.

### PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos
Relatório mensal de atividades	1/18 por relatório

Valor total dos serviços: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos em 18 parcelas no valor de R\$ 5.000,00, mediante entrega e aprovação dos produtos estabelecidos acima.

### RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.



- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

### PRÉ-REQUISITOS

- Possuir experiência com articulação de atores governamentais, de mercado e da base produtiva;
- Possuir experiência com projetos na área de sustentabilidade, preferencialmente na temática de cadeias produtivas sustentáveis;
- Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais;
- Residir em Belém/PA;
- É necessário ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto.

O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

**Este Termo de Referência poderá ser modificado e/ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.**

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA





**Supervisão:** Os trabalhos serão supervisionados diretamente pelas Coordenações Geral e Operacional do Projeto.

**Período de vigência do contrato:**  
abril/2025 a outubro/2026 (19 meses)

**Data:** 11 de março de 2025

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA

